Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 905/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA INDICAÇÃO Nº 259/2022, QUE DIZ RESPEITO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública sob os aspectos jurídicos, físicos, sociais e ambientais, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

A comunidade supracitada conta com um número expressivo de moradores, cujos imóveis ainda não são regularizados, isto é, os habitantes não possuem o reconhecimento legal de posse do imóvel onde reside.

O atendimento desta solicitação além de garantir ao morador o reconhecimento legal de posse do imóvel onde reside, possibilita ao mesmo o acesso a programas de crédito do governo.

Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize a solicitação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de dezembro de 2022.

GILTON GOMES
Vereador